



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V.Exm. Que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exm°. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

"ISENÇÃO DE IPTU PARA FAMÍLIAS DE AUTISTAS, NESTE MUNICÍPIO."

Justificativa

Câmara Municipal de Barreiras
Protocolo nº 518
Em 11/04/23, às 09:46 horas
Kamila Alves
Assinatura do Funcionário

É sabido que as pessoas com TEA necessitam de atendimentos especializados através e uma equipe multidisciplinar, que inclui psiquiatra da infância e adolescência, psicólogo, neurologista, pediatria, professor, dentre outros. E mesmo que o Estatuto da Pessoa com Deficiência preveja atenção integral a saúde da pessoa com deficiência por intermédio do SUS, com atendimento universal e gratuito, na maioria das vezes as famílias não conseguem ter acesso a todos esses serviços de forma gratuita, diante da urgência de determinadas situações. Cabe salientar que são elevadíssimos os custos para garantir o acesso a todas as terapias necessárias para as pessoas com TEA, comprometendo assim de forma significativa a renda dessas famílias. Ser mãe e pai de autista é viver com culpa e insegurança. Culpa por não poder "dar tudo" pela carga financeira demandada e insegurança por constantemente pensar se seu filho realmente esta desenvolvendo seu potencial.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2023.


SILMA ROCHA ALVES
Vereadora - Republicanos

aprovado em sessão do
dia: 11/04/23
at: contrário
Assinatura do Presidente da Câmara Municipal de Barreiras - BA Alves



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA.

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer a V.Exm. Que, após deliberação e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

"AUTORIZA AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO A CONTRATAREM PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA ESPECIALIZADA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NESTE MUNICÍPIO."

Justificativa

Câmara Municipal de Barreiras
Protocolo nº 519
Em 11/04/23, às 09:47 horas
Karila Alves
Assinatura do Funcionário

O objetivo dessa indicação é dar autonomia às escola e/ou instituições de ensino para contratar empresas especializadas em segurança, assegurando os pais desses alunos, ter a tranquilidade de deixar seus filhos na escola. A cada ano, pais e tutores decidem em que escola seus filhos frequentarão. Muitas vezes escolhem a instituição pela excelente reputação acadêmica ou pelos professores altamente qualificados. No entanto, é provável que a segurança de seus filhos esteja entre as principais razões por terem escolhido matriculá-los em sua escola. Vamos explorar alguns dos métodos que podem ser usados para garantir a segurança dos líderes de amanhã enquanto frequentam as escolas. Segurança envolve todos os aspectos da educação, desde o ambiente físico até os regulamentos e procedimentos que definem as operações da escola. Bons hábitos de segurança começam com o estabelecimento de procedimentos definidos para as atividades patrocinadas pela escola.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 2023.


SILMA ROCHA ALVES
Vereadora - Republicanos

aprovado em sessão do
dia: 11/04/23
por: Karila Alves
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras - BA